



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS A AFETAR ÁREA PARA BEM DE USO COMUM DO POVO – PRAÇA PÚBLICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

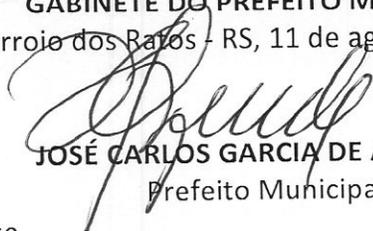
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos a afetar como Bem Público de Uso Comum do Povo – Praça Pública, a área pública de arruamento localizada na zona urbana do Município de Arroio dos Ratos, medindo aproximadamente 685,00m² (seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), no cruzamento entre as ruas José Luiz Lague e José dos Santos, bairro Atafona, confrontando-se com as referidas ruas e possuindo as seguintes medidas de perímetro: ao norte forma um arco, medindo 67,82m; seguindo na direção nordeste, forma um arco de 2,95m; a sudeste mede em uma linha reta 34,75m; ao sul, forma um arco de 6,17m; no sentido sudoeste, mede em uma linha reta 49,43m; e a noroeste, forma um arco de 1,80m, fechando o perímetro.

Parágrafo Único. O memorial descritivo e o croqui fazem parte do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º tem destinação exclusiva e específica de “Área Pública de Uso Comum do Povo – Praça Pública”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de agosto de 2022


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

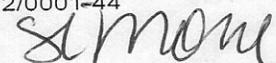
Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTÓCOLO Nº 50523
DATA 11/08/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ANEXO ÚNICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORIAL DESCRITIVO (CROQUI)

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

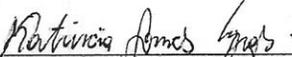
Endereço do terreno: Rua José Luiz Lague x Rua José dos Santos

Área do terreno: 685,00m² (aprox.)

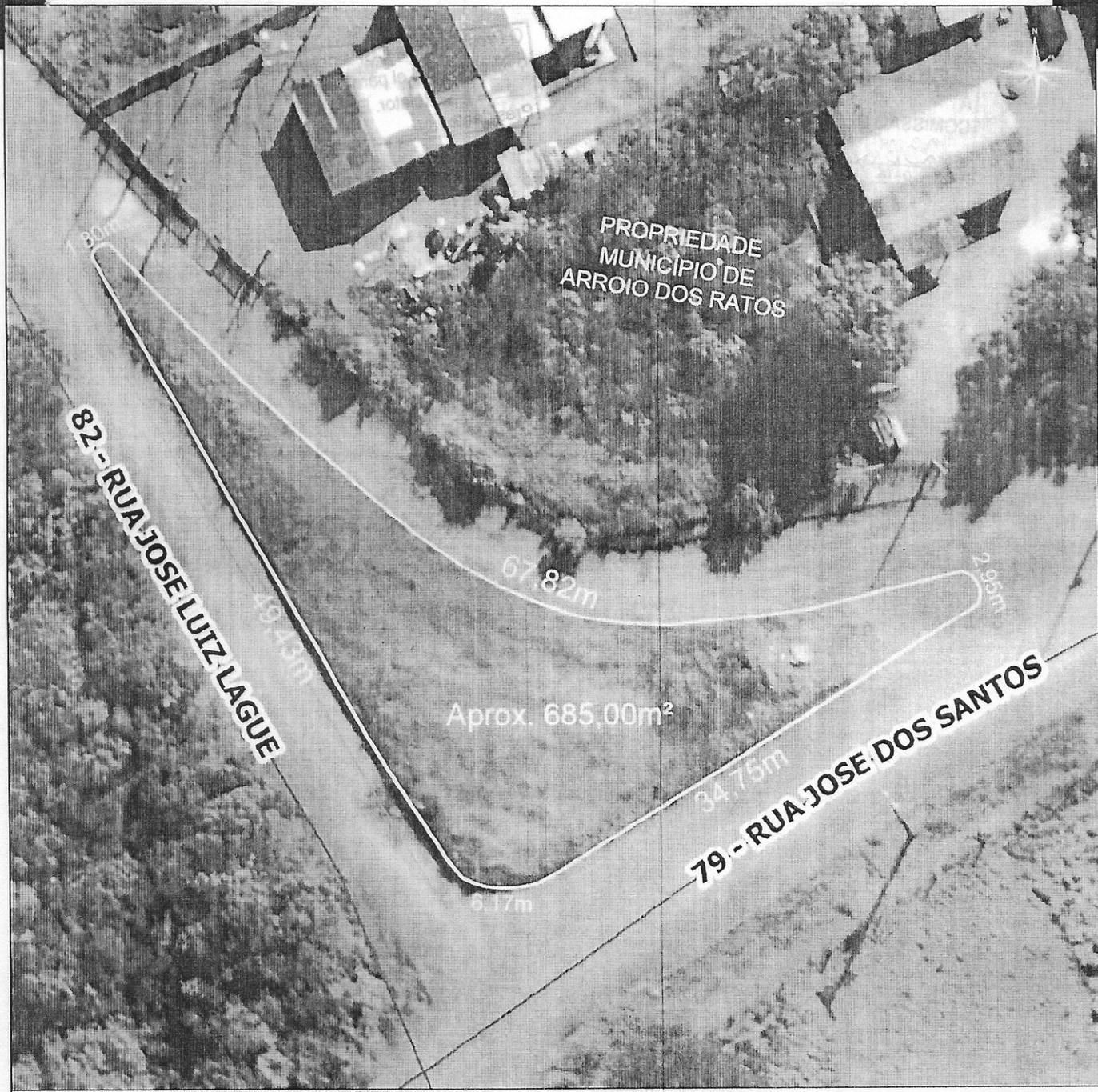
Descrição e confrontações:

Uma área pública de arruamento localizada na zona urbana de Arroio dos Ratos, com área aproximada de 685,00m², no cruzamento entre as Ruas: José Luiz Lague e José dos Santos, Bairro Atafona. Confronta-se com as referidas ruas, possuindo as seguintes medidas de perímetro: ao norte forma um arco, medindo 67,82m; seguindo na direção nordeste, forma um arco de 2,95m; a sudeste mede em uma linha reta 34,75m; ao sul, forma um arco de 6,17m; no sentido sudoeste, mede em uma linha reta 49,43m; e a noroeste, forma um arco de 1,80m, fechando o perímetro.

Arroio dos Ratos 13 de julho de 2022.



KATIÚCIA GOMES BORGES
Topógrafa
Matr. 4138



PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS RS

DESENHO

Katiúcia Gomes Borges
 KATIÚCIA GOMES BORGES
 Topógrafa
 Matr. 4138

OBJETO **ÁREA DE VIA PÚBLICA - LOCALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO **CROQUI - DESTINAÇÃO PARA PRAÇA**

LOCAL **RUA JOSÉ LUIZ LAGUE X RUA JOSÉ DOS SANTOS - BAIRRO ATAFONA - ARROIO DOS RATOS /RS**

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ORGÃO
[Signature]
 MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS
 CNPJ 88.363.072/0001-44

ESCALA **1:1000**

ÁREA DO TERRENO **685,00m² (aprox.)**

PROFUND. MÉDIA

TESTADA

FOLHA **A4 001**

OBS.:

DATA **AGOSTO/2022**

001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.
Vereador Jéslei Salines de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2022, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS A AFETAR ÁREA PARA BEM DE USO COMUM DO POVO – PRAÇA PÚBLICA."*

O presente Projeto de Lei tem como objeto a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa afetar a área indicada no artigo 1º como Bem Público de Uso Comum do Povo, para o fim de instalar Praça Pública no local.

A Praça Pública será importante espaço de lazer no local, que poderá ser usufruído pela comunidade.

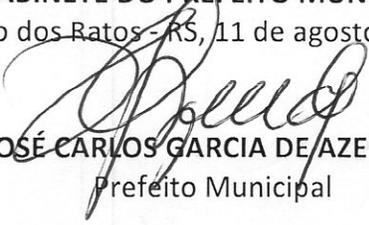
Após aprovação do Projeto de Lei serão adotados os trâmites administrativos para regularização do bem imóvel.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de agosto de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal